

COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO

**Edital para Eleição do Representante dos Discentes – Anual 2017-2018**

A Comissão Eleitoral da eleição dos representantes discentes do PEP vem, a público, comunicar o **Edital para Eleição dos Representantes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção/CT/UFRN** – durante o período anual 2017-2018.

**Inscrição dos Candidatos**

- 1. Período:** Do dia *14 de Março a 22 de Março de 2017*.
- 2. Local:** Na Secretaria da coordenação do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP), das 8:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00 hs.
- 3. Requisito:** Somente podem concorrer às funções os discentes com vínculo regular e ativo, integrantes do PEP.
- 4. Formalidade:** Preenchimento e entrega na Secretaria do PEP do requerimento padrão, informando o candidato acompanhado de uma foto digital.
- 5. Divulgação dos candidatos inscritos:** No dia *23 de março* de 2017 por email e no mural da coordenação da pós-graduação.
- 6. Vetos e Impugnações:** Até 24 horas após a divulgação, por email e com fundamento legal, enviado para qualquer membro da comissão sob o título “Eleição dos representantes do PEP – 2017-2018”.

**Eleição**

- 1. Eleitores:** Os discentes regulares e ativos do programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção (PEP).
- 2. Votação:** Os votos serão dados aos candidatos, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, coletados pelo sistema eletrônico do SIGEleição (<http://www.eleicao.ufrn.br>), online, em um candidato. O acesso ao SIGEleição se dá com o mesmo login e senha utilizados no SIGAA.
- 3. Seção Eleitoral:** O processo de eleição será realizado pelo SIGEleição iniciando às 00hs e encerrando às 23h59min do dia *28 de março de 2017*.

4. **Campanha:** A campanha nas salas de aula pode ser feita até o dia *27 de março de 2017*.

### Da Apuração

1. **Divulgação:** A partir das 08:00h, do dia *29 de março de 2017*, pelos membros da Comissão Eleitoral, através de email e no mural da coordenação da pós-graduação.
2. **Vetos e Impugnações:** Deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados, por email, com fundamentação legal, enviada a qualquer membro da comissão Eleitoral sob o título “Eleição dos representantes do PEP - 2017-2018”.
3. **Computação:** Na votação, os 03 (três) representantes com maior pontuação serão considerados eleitos. Caso haja empate, será determinado pela idade. Caso tenha quarto colocado, esse será suplente.

### Do Resultado Final

1. **Proclamação:** Até o dia *30 de março de 2017*, na sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e por email.
2. **Casos Omissos:** Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Natal/RN, 14 de março de 2017.

#### Comissão Eleitoral

ILA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA

ila\_raquel@hotmail.com

Matrícula 20161004403

MARIA LUIZA AZEVEDO DE MEDEIROS

maluizamedeiros@gmail.com

Matrícula 20171011170